



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
CLIMÁTICA SÃO BENTO DO SAPUCAÍ – SP
Av. Sebastião de Mello Mendes nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – São Paulo
Fone (12) 3971-6110 – E-mail
contabilidade@saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº. 3.305 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional no Orçamento Vigente.

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 1.989 de 27 de setembro de 2.018.

DECRETA

ARTIGO 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no orçamento vigente até o valor de R\$ 38.020,00 (Trinta e Oito Mil e Vinte Reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

01 – GABINETE DO PREFEITO

01 – GABINETE DO PREFEITO – DEPENDENCIAS

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE – NATAL ESPETACULAR

33.90.30.00.00.00 – 02.500	Material de Consumo	R\$	2.948,00
33.90.38.00.00.00 – 02.500	Outros Auxilio Financeiros – Pessoa Física	R\$	8.250,00

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

01 – GABINETE DO PREFEITO

01 – GABINETE DO PREFEITO – DEPENDENCIAS

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE – COSTURANDO O FUTURO

33.90.30.00.00.00 – 02.500	Material de Consumo	R\$	11.380,00
33.90.38.00.00.00 – 02.500	Outros Auxilio Financeiros – Pessoa Física	R\$	1.320,00
44.90.52.00.00.00 – 02.500	Equipamentos e Material Permanente	R\$	7.122,00

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

01 – GAB. SEC. DEPTO DE GESTÃO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

33.90.31.00.00.00 – 01.510	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Outras	R\$	4.000,00
----------------------------	--	-----	----------

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL – MANUT. DO IGD/SUAS

44.90.52.00.00.00 – 05.500	Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.000,00
----------------------------	------------------------------------	-----	----------

TOTAL GERAL R\$ 38.020,00

ARTIGO 2º - O Credito Adicional Especial será coberto com os seguintes recursos:-

- Recurso de Repasse de Convenio – Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo Projeto Natal Espetacular	R\$	11.198,00
--	-----	-----------

- Recurso de Repasse de Convenio – Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo Projeto Costurando o Futuro	R\$	19.822,00
--	-----	-----------

- Anulação da Seguinte Dotação Orçamentária – Programa Criança Feliz:- 158 - 31.90.11.00.00.00 – 05.500 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	7.000,00
--	-----	----------

TOTAL GERAL R\$ 38.020,00

Handwritten signatures and initials



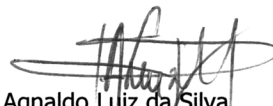
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
CLIMÁTICA SÃO BENTO DO SAPUCAÍ – SP
Av. Sebastião de Mello Mendes nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – São Paulo
Fone (12) 3971-6110 – E-mail
contabilidade@saobentodosapucaí.sp.gov.br



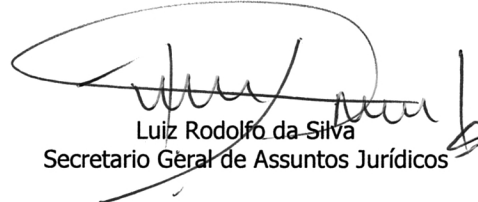
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 27 de setembro de 2018.


Ronaldo Rivelino Venâncio
Prefeito Municipal


Agnaldo Luiz da Silva
Secretario de Administração

Registrado e Publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Artigo 68 § 1º da Lei Orgânica Municipal. Data Supra.


Luiz Rodolfo da Silva
Secretario Geral de Assuntos Jurídicos